



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

PORTARIA SJMA-DIREF 115/2021

(PLANTÃO JUDICIAL)

O Juiz Federal **NEIAN MILHOMEM CRUZ**, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ESTABELECER a escala dos juízes que atuarão como titular e substituto no plantão judicial a ser cumprido na Seção Judiciária do Maranhão, no período de **04/11/2021 A 10/01/2022 (JUIZ PLANTONISTA)** e **07/11/2021 A 13/01/2022 (JUIZ SUBSTITUTO)**.

Os juízes responsáveis pelo plantão judiciário têm **competência sobre toda a extensão territorial da Seção Judiciária do Maranhão** e sobre qualquer matéria de competência da Justiça Federal de primeiro grau.

As portarias que estabelecem os plantões judiciais da Seção Judiciária do Maranhão serão publicadas no boletim de serviço da seccional, divulgadas na internet, endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjma/> e fixadas nas entradas do edifício-Sede desta Seccional, do prédio do Calhau e das subseções judiciárias.

O plantão judicial funcionará nos dias em que não haja expediente forense regular e, nos dias úteis, **das 18h às 8h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento e no recesso forense, de 20 de dezembro a 6 de janeiro**, que será realizado na Capital.

O atendimento ao jurisdicionado durante o plantão judicial dar-se-á **apenas** através **dos telefones disponibilizados no sítio eletrônico** <http://portal.trf1.jus.br/sjma/> (Plantão Judicial - contatos) ou **por videoconferência**, que deverá ser previamente agendada com o Diretor(a) de Secretaria Plantonista, podendo o **atendimento presencial** ser realizado quando autorizado pelo Juiz Plantonista. (ANEXO I - CONTATOS).

As petições e documentos a serem apreciados em Plantão Judicial deverão ser, **obrigatoriamente, encaminhados pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe**, com estrita observância das determinações constantes da Portaria Consolidada Presi 8016281, quanto à correta formação do processo, **arts. 17 a 19 (ANEXO 2)**, devendo **o jurisdicionado (advogado, MPF, DPU, PF etc)**, após a distribuição do processo, **comunicar imediatamente o Diretor Plantonista, VIA CELULAR DO PLANTÃO**, de forma a possibilitar o processamento dos autos através do módulo Plantão Judicial.

A realização da **audiência de custódia** caberá ao magistrado plantonista, ainda que a prisão em flagrante tenha se operado em juízo diverso, salvo se não houver tempo hábil para sua realização e desde que observado o prazo previsto no art. 310 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei 13.964/2019;

A escala e suas eventuais alterações serão comunicadas ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil.

As normas gerais do plantão judicial constam no Provimento COGER 10126799, de 19/04/2020, do artigo 184 ao 196.

| Juiz Plantonista Titular | Juiz Plantonista Substituto |
|--|---|
| JUIZ SUBSTITUTO DA VARA ÚNICA (CAXIAS) VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ 04/11/2021 (a partir das 18h 1min) A 11/11/2021 (até 8h59min) | JUIZ TITULAR DA 1ª REL. DA 2ªTR/REC (CAPITAL) NEIAN MILHOMEM CRUZ ASSESSORA: GILEAIDE SOUSA RAPOSO NUNES 07/11/2021 (a partir das 9h) A 14/11/2021 (até 8h59min) |
| JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA (CAPITAL)* PEDRO ALVES DIMAS JÚNIOR | JUIZ SUBSTITUTO DA 1ª VARA (CAPITAL) |

| | |
|---|--|
| <p>ASSESSOR: GUILHERME ALVES DE ARAÚJO 11/11/2021 (a partir das 18h 1min) A 18/11/2021 (até 8h59min)</p> <p>JUIZA SUBSTITUTA DA VARA ÚNICA (BALSAS) ANA CLÁUDIA NEVES MACHADO 18/11/2021 (a partir das 18h 1min) A 25/11/2021 (até 8h59min)</p> <p>JUIZ TITULAR DA VARA ÚNICA (CAXIAS)* GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS ASSESSOR: SÁVIO RENATO TEIXEIRA DE ARAÚJO 25/11/2021 (a partir das 18h 1min) A 02/12/2021 (até 8h59min)</p> <p>JUIZA SUBSTITUTA 9ª VARA (CAPITAL) GABRIELLA MOURA VAZ DE OLIVEIRA 02/12/2021 (a partir das 18h 1min) A 09/12/2021 (até 8h59min)</p> <p>JUIZ SUBSTITUTO DA 1ª VARA (CAPITAL) LUIZ RÉGIS BOMFIM FILHO 09/12/2021 (a partir das 18h 1min) A 16/12/2021 (até 8h59min)</p> <p>JUIZ SUBSTITUTO DA 7ª VARA (CAPITAL) JIVAGO RIBEIRO DE CARVALHO 16/12/2021 (a partir das 18h 1min) A 20/12/2021 (até 8h59min)</p> <p>RECESSO 20/12/2021 (a partir das 9h) A 07/01/2022 (até 8h59min)</p> <p>JUIZ SUBSTITUTO DA 7ª VARA (CAPITAL) JIVAGO RIBEIRO DE CARVALHO 07/01/2022 (a partir das 18h 1min) A 10/01/2022 (até 8h59min)</p> | <p>LUIZ RÉGIS BOMFIM FILHO 14/11/2021 (a partir das 9h) A 21/11/2021 (até 8h59min)</p> <p>JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA (CAPITAL) PEDRO ALVES DIMAS JÚNIOR 21/11/2021 (a partir das 9h) A 28/11/2021 (até 8h59min)</p> <p>JUIZA SUBSTITUTA DA VARA ÚNICA (BALSAS)* ANA CLÁUDIA NEVES MACHADO 28/11/2021 (a partir das 9h) A 05/12/2021 (até 8h59min)</p> <p>JUIZ TITULAR DA VARA ÚNICA (CAXIAS) GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS 05/12/2021 (a partir das 9h) A 12/12/2021 (até 8h59min)</p> <p>JUIZA SUBSTITUTA DA 9ª VARA (CAPITAL) GABRIELLA MOURA VAZ DE OLIVEIRA 12/12/2021 (a partir das 9h) A 19/12/2021 (até 8h59min)</p> <p>JUIZA SUBSTITUT DA 5ª VARA (CAPITAL) BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES 19/12/2021 (a partir das 9h) A 20/12/2021 (até 8h59min)</p> <p>RECESSO 20/12/2021 (a partir das 9h) A 07/01/2022 (até 8h59min)</p> <p>JUIZA SUBSTITUTA DA 5ª VARA (CAPITAL) BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES 07/01/2022 (a partir das 18h 1min) A 13 /01/2022 (até 8h59min)</p> |
|---|--|

SERVIDORES QUE ATUARÃO NO PLANTÃO JUDICIAL:

| | | | | | |
|-----------------------|--------------------------|--|---|-----------------------------------|---------------------------------------|
| 04/11 A 11/11/2021 | SUBST SSJCAXIAS | 99 99155-1940 01vara.cxs@trf1.jus.br | OLÍVIA FERNANDA DE CARVALHO LOIOLA | ANA CLEIDE NUNES DOS SANTOS | |
| 11/11 A 18/11/2021 | SUBST 2ª VARA CAPITAL | 99 99155-1940 01vara.cxs@trf1.jus.br | OLÍVIA FERNANDA DE CARVALHO LOIOLA | ANA CLEIDE NUNES DOS SANTOS | GUILHERME ALVES DE ARAÚJO |
| 18/11 A 25/11/2021 | SSJ BALSAS | (99) 9 9117-7159 01vara.bla@trf1.jus.br | ARLINDO ALVES | MAIONE SILVA MARQUES | |
| 25/11 A 02/12/2021 | TIT SSJCAXIAS | 98 99200-9777 | CERES PINHEIRO CORREA PEREIRA | GEDAIAS FRANCISCO DOS SANTO | SÁVIO RENATO TEIXEIRA DE ARAÚJO |
| 02/12 A 09/12/2021 | SUBST 9ª VARA CAPITAL | 98 99200-9777 | IVAN PORTO DE SÁ | SAMOEL SILVA DINIZ | |
| 09/12 A 16/12/2021 | SUBST 1ª VARA CAPITAL | 98 99200-9777 | MARIO GOMES ROCHA JÚNIOR | ZUIVAL SOUSA PAÉ | |

| | | | | | |
|--|-------------------------------|---------------|-------------------------------|----|-----------------------------------|
| 16/12 20/12/2021 07/01 10/01/2022 | A SUBST 7ª VARA CAPITAL | 98 99200-9777 | ALCILEIDE PEREIRA SILVA | DA | GEOVANE LEOCADIO DE ALMEIDA |
|--|-------------------------------|---------------|-------------------------------|----|-----------------------------------|

| PERÍODO | VARA PLANTONISTA | AGENTE DE SEGURANÇA | JUIZ PLANTONISTA |
|---|-------------------------------|---------------------------------|------------------|
| 04/11 A 11/11/2021 | SUBST SSJ CAXIAS | ALEX GOIS DO NASCIMENTO | VICTOR |
| 11/11 A 18/11/2021 | SUBST 2ª VARA CAPITAL | EUZANIR DE JESUS NUNES ROCHA | PEDRO |
| 18/11 A 25/11/2021 | SUBST SSJ BALSAS | MAIONE SILVA MARQUES* | ANA CLÁUDIA |
| 25/11 A 02/12/202 | TIT SSJ CAXIAS | ALEX GOIS DO NASCIMENTO | GUSTAVO |
| 02/12 A 09/12/2021 | SUBST 9ª VARA CAPITAL | RAFAEL DE ANDRADE RIBEIRO | GABRIELLA |
| 09/12 A 16/12/2021 | SUBST 1ª VARA CAPITAL | DANNY CORREA NUNES | LUIZ RÉGIS |
| 16/12 20/12/2021 07/01 A 10/01/2022 | A SUBST 7ª VARA CAPITAL | VALDINAR RODRIGUES DE MORAES | JIVAGO |

| | OFICIAL DE JUSTÇA PLANTONISTA | OFICIAL SUBSTITUTO | PERÍODO |
|----------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| NOVEMBRO | MAURO DE FARIA ABDALA | PALMERIO JOSE DE SOUSA NETO | 03 a 05/11/2021 |
| | PALMERIO JOSE DE SOUSA NETO | RICARDO B. DIEGUES FERNANDES | 06 a 08/11/2021 |
| | RICARDO B. DIEGUES FERNANDES | VIVIANE FONSECA G. DOS REIS | 09 a 11/11/2021 |
| | VIVIANE FONSECA G. DOS REIS | ALZIRA ÂNGELA MELO GOMES | 12 a 14/11/2021 |
| | ALZIRA ÂNGELA MELO GOMES | ANTONIO DE PÁDUA A. DE MENEZES | 15 a 17/11/2021 |
| | ANTONIO DE PÁDUA A. DE MENEZES | BLANDINA LAGO GONÇALVES | 18 a 20/11/2021 |
| | BLANDINA LAGO GONÇALVES | FRANCISCO CARLOS LIMA TORRES | 21 a 23/11/2021 |
| | FRANCISCO CARLOS LIMA TORRES | FRANCISCO DE CASTRO MACIEL | 24 a 26/11/2021 |
| | FRANCISCO DE CASTRO MACIEL | HETYENE DE FÁTIMA C. DA SILVA | 27 a 29/11/2021 |
| | HETYENE DE FÁTIMA C. DA SILVA | JOSE DE RIBAMAR DE ABREU BEZERRA | 30/11 a 02/12/2021 |

| | OFICIAL DE JUSTÇA PLANTONISTA | OFICIAL SUBSTITUTO | PERÍODO |
|----------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| DEZEMBRO | JOSE DE RIBAMAR DE ABREU BEZERRA | JULIO CESAR FALCAO LEDA | 03 a 05/12/2021 |
| | JULIO CESAR FALCAO LEDA | LUIZ CARLOS SILVA | 06 a 08/12/2021 |
| | LUIZ CARLOS SILVA | LUIZ FERNANDO SARAIVA RODRIGUES | 09 a 11/12/2021 |
| | LUIZ FERNANDO SARAIVA RODRIGUES | LUIZ ANTONIO MARTINS ARAUJO | 12 a 14/12/2021 |
| | LUIZ ANTONIO MARTINS ARAUJO | MARCOS ANTONIO SILVA FREIRE | 15 a |

| | | |
|-----------------------------|----------------------------|--------------------|
| | | 17/12/2021 |
| MARCOS ANTONIO SILVA FREIRE | MARIA DE FATIMA DO N. LIMA | 18 19/12/2021 a |

*Permuta de períodos entre o Juiz Substituto da 2ª Vara/Capital e o Juiz Titular da SSJCax, bem como alterações nos Juizes Plantonistas Substitutos em face de equívocos de datas.

Publique-se. Registre-se Cumpra-se.

Juiz Federal **NEIAN MILHOMEM CRUZ**
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Neian Milhomem Cruz, Diretor do Foro**, em 09/11/2021, às 14:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14407239** e o código CRC **16167B58**.

ANEXO I

CONTATOS

VARAS FEDERAIS DA CAPITAL E TURMAS RECURSAIS - (98) 9 9200-9777
SUBSEÇÃO DE IMPERATRIZ -1ª e 2ª VARAS - (99) 9 9123-5570 - plantão.itz@trf1.jus.br
SUBSEÇÃO DE CAXIAS - (99) 9 9155-1940 - 01vara.cxs@trf1.jus.br
SUBSEÇÃO DE BACABAL - (99) 9 91551910
SUBSEÇÃO DE BALSAS - (99) 9 9117-7159 01vara.bla@trf1.jus.br

ANEXO II

ENCAMINHAMENTO DE PETIÇÕES E DOCUMENTOS

PORTARIA PRESI 8016281 de 15/04/2019 - Regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

...

Seção V - Da correta formação do processo eletrônico

Art. 17. A correta formação do processo eletrônico constitui responsabilidade do advogado ou procurador, que deverá preencher os campos obrigatórios e inserir no PJe as peças essenciais e documentos na seguinte ordem:

- I – petição inicial;
- II – procuração;
- III – documentos pessoais e/ou atos constitutivos, inclusive comprovante de residência;
- IV – documentos necessários à instrução da causa;
- V – comprovante de recolhimento das custas e despesas processuais, se for o caso.

§ 1º Os documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas serão classificados e organizados de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos.

§ 2º Quando a forma de apresentação dos documentos ensejar prejuízo ao exercício do contraditório e da ampla defesa, poderá o juiz determinar nova apresentação e a exclusão dos anteriormente juntados.

§ 3º O não cadastramento de todas as partes na autuação do processo no PJe ensejará o prosseguimento do feito somente em relação às partes cadastradas, salvo os casos em que haja problema técnico devidamente comprovado.

§ 4º Em ação ajuizada por sindicato ou associação como substituto processual, o não cadastramento dos substituídos na autuação do processo no PJe ensejará o cancelamento da distribuição, salvo os casos em que haja problema técnico devidamente comprovado.

§ 5º O protocolo da petição inicial será realizado pelo setor de distribuição do Tribunal ou da seção ou subseção judiciária, diretamente no PJe, quando a parte autora não possuir inscrição no CPF ou no CNPJ e a sua exigência

puder comprometer o acesso à Justiça, bem como em outros procedimentos que prescindam da atuação do advogado. § 6º Para cumprimento do disposto no § 5º deste artigo, é responsabilidade do advogado, procurador ou membro do Ministério Público apresentar, presencialmente, mídia (CD, DVD ou *pen drive*) contendo cópia fiel digitalizada em arquivos com formatos e tamanhos aceitos pelo PJe no setor de distribuição do Tribunal ou da seção ou subseção judiciária.

§ 7º Não se aplica o disposto no § 6º deste artigo às hipóteses de atenuação.

§ 8º A área de distribuição do Tribunal ou da seção ou subseção judiciária realizará o protocolo a que aludem os §§ 5º e 6º deste artigo, e procederá ao cadastramento dos dados, à classificação das peças, à indexação e à confirmação do protocolo da petição inicial no PJe.

Art. 18. Incumbe àquele que produzir o documento digital ou digitalizado realizar sua juntada aos autos e zelar pela qualidade dos arquivos enviados, especialmente quanto à legibilidade.

Art. 19. Os originais dos documentos digitalizados deverão ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para propositura da ação rescisória.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/

0004595-48.2019.4.01.8007

14407239v17